Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 549

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O município de Nova Aliança, por meio do Prefeito Municipal, torna público o termo aditivo nº 01/2024, referente ao Processo Licitatório nº 55/2021 – Pregão Presencial nº 33/2021. O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2022 por mais 12(doze) meses conforme Termo de Referência do Anexo I do Edital, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste. Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 29 de maio de 2024. Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal. Publique-se.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo Aditivo n° 04/2024 ao Contrato nº 30/2021 – Processo de Licitação nº 28/2021; Modalidade Pregão Presencial nº 16/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança – CNPJ nº 45.094.232/0001-94; Contratada: Caio Amêndola Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ nº 37.853.164/0001-71; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 10 de Maio de 2024 e término no dia 10 de Maio de 2025, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao departamento de licitações e contratos. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 10 de maio de 2023. Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo Aditivo n° 01/2024 ao Contrato nº 25/2022 – Processo de Licitação nº 27/2022; Modalidade Pregão Presencial nº 10/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança – CNPJ. nº 45.094.232/0001-94; Contratada: Polizel Serviços Em Gestão Pública Ltda – Me - CNPJ nº 10.565.614/0001-74; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 09 de Maio de 2024 e término no dia 09 de Maio de 2025, para a prestação de serviços de natureza consultiva e preventiva, compreendendo consultoria de apoio ao Departamento Municipal de Recursos Humanos e Departamento Municipal de Tributação e prestação de consultoria de apoio e orientação nas defesas relativas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas da União, em processo de fiscalização, sujeitos a parecer prévio, julgamentos de contas ou apreciação de legalidade, legitimidade e/ou economicidade por parte da corte de contas. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de maio de 2024. Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, torna público o aditamento nº 04/2024 do Contrato nº 10/2022, referente ao Pregão Presencial nº 07/2022, com a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME com CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, cuja finalidade é prorrogar o prazo de vigência contratual e aditar o quantitativo dos itens indicados abaixo e o valor do Contrato nº 10/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em administração de cartões eletrônicos e/ou magnéticos de débitos, munido de senha pessoal, para concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Nova Aliança a, Vigência: Fica Prorrogado com início em 15/05/2024, ocorrendo o seu término em 15/03/2025, correspondente ao valor de R$ 975.456,38 (Novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), nos termos da inciso “II” do art. 57 da Lei 8666/93, mantendo-se inalterados os demais itens contratuais. Nova Aliança-SP, 14 de maio de 2024. Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

.....